



## **PORTARIA CRP-17 nº 006/2014, de 26 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Institui e dá posse à Comissão para Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

**Considerando** a necessidade de estabelecer normas para realização de processo administrativo disciplinar,

**Considerando** a segunda reunião plenária ordinária do III Plenário do CRP-17, ocorrida em 10 de outubro de 2013, na qual foram aprovados os nomes dos integrantes da Comissão para Processo Administrativo Disciplinar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para Processo Administrativo Disciplinar para elaborar o manual de processo administrativo disciplinar do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Rodrigo Costa de Oliveira – Conselheiro coordenador
- Gildeon Mendonça da Costa – conselheiro membro
- Daniel Santos de Carvalho - conselheiro membro
- Maria Nayran de Andrade Silva - conselheiro membro
- Francileide de Carvalho Nobre – coordenadora adm-financeira do CRP-RN

**Art. 3º** - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

Natal/RN, 26 de abril de 2014.

**Rodrigo Costa de Oliveira**

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

**Julianne de Souza Soares**

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN